



PORTARIA D.G. Nº 177/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2306/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081601907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar a entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 9 a 13 de abril de 2018, conforme Protocolo SUAP nº 6208/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 9 a 13 de abril de 2018, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm